



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo um novo futuro

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação acostada é verdadeira e reafirmo a solicitação do pagamento referente aos meses de Setembro e Outubro, para que seja cumprido o compromisso firmada entre o Servidor e a Gestão Municipal. Esses Servidores em regime de contrato vinculado à Secretaria de educação exerceram suas atividades profissionais, nos meses acima citados, mas não receberam seus proventos.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Euriclea Ferreira Santos de Souza
EURICLEA FERREIRA SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
construindo uma nova história

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os servidores em relação anexa, exerceram atividades profissionais nos meses de Setembro e Outubro 2018. Os mesmos não receberam seus salários referentes aos referidos meses.

Por ser verdade, dou fé e assino.

NEUMA CLEA VELOSO CORREIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

2017/2018



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
constituída em 1964

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:
Ediane Nunes da Silva, CPF nº
062.977.804-39 e RG nº 2928473, exerceu suas
atividades, função: Professora, em regime de
contrato, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Caaporã-
PB, cumprindo jornada de trabalho de 24 horas semanais, na escola
Profª Rita Araújo da Silva, nos meses de
setembro e outubro de 2018.

Por ser verdade, dou fé e assino.

Caaporã, 11 / 03 / 2019

Biliane Paiva de Albuquerque Sousa
Assinatura

REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome: <u>Andriane Viana da Silva</u>			
CPF/CNPJ: <u>022.931.104-39</u>	Estado civil:	Telefone:	
Endereço: <u>Rua Santos Manuel Luis, 60</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	Cidade: <u>Caaporá</u>	UF: <u>PA</u>	CEP: <u>68.160-000</u>
Cargo: <u>Professora</u>	Lotação: <u>Padreiros</u>	Matrícula: <u>10017</u>	
E-mail:		RG: <u>2928473</u>	

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros – Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras informações Complementares:	
<p><u>Reconhecimento de dívida (referente à escola Rita Araújo da Silva).</u></p>	

Caaporá, 04 de abril de 2019.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ALUNO(A): Cidiane Nunes da Silva

MATRICULA:

PROFESSOR(A):

HORARIO DE TRAB: MANHÃ

DIA	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
03	—					
04	—					
05	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
06	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
07						
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
10	—					
11	—					
12	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
13	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
14						
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
17	—					
18	—					
19	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
20	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
21	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
24	—					
25	—					
26	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
27	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
28	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>	<i>Exatidão</i>
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 22/06

SETEMBRO/2018

Alane Nunes da Silva

MATRICULA:

(IA):

HORÁRIO DE TRAB: TARDE

	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
03	—					
04	—					
05	—					
06	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>
07						
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
10	—					
11	—					
12	—					
13	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>
14		<i>Atestado médico</i>				
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
17	—					
18	—					
19	—					
20		<i>ATESTADO MEDICO</i>				
21	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>			
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
24	—					
25	—					
26	—					
27	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>
28	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>	<i>faltado</i>
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 22/06

Cidiane Nunes da Silva

MATRICULA:

SOR (A):

HORÁRIO DE TRABALHO: (TARDE)

	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA
01						
02						
03						
04		<i>Blacina</i>				
05		<i>Blacina</i>				
06	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
07	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
08		<i>Facultativa</i>				
09						
10	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>
11	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>
12	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
13	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
14	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
15		<i>Feriado</i>				
16						
17	<i>Feriado</i>					
18	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>
19	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>			
20	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
21	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
22						
23						
24						
25	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>
26	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>	<i>Feriado</i>			
27	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
28	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
29						
30						

TOTAL DE FALTAS:

TOTAL DE FALTAS PAGAS:

OBS:

VISTO DA DIREÇÃO:

Data de Nascimento: 22/06

OCTUBRO/2018

CONTEÚDOS TRABALHADOS E SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEÚDO Substantivo ALIAS 49

Don't, do, does, doesn't

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício do texto no caderno

14, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO ALIAS 53

Do / Does / Don't / Doesn't

Indefinite Pronouns

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício Combinatório de
Indefinites

28, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO ALIAS 50

Vocabulary

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício oral e escrito

14, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR


CONTEÚDO ALIAS 54

Do / Does / Don't / Doesn't

Indefinite Pronouns

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício Combinatório de
Recuperação

28, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO ALIAS 51

Do / Does / Don't / Doesn't

Indefinite Pronouns

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício Combinatório (Mixed)

21, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO Outlines ALIAS 55

Forma Negativa do Tempo
Presente

Forma Interrogativa (Past Tense)

ATIVIDADE TRABALHADA

Aprofundação do conteúdo

05, 10, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR


CONTEÚDO ALIAS 52

Do / Does / Don't / Doesn't

Indefinite Pronouns

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício Combinatório


14, 09, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

CONTEÚDO ALIAS 56

Forma Negativa e Interrogativa
(Past Tense)

ATIVIDADE TRABALHADA

Pop-up, leitura e exercício de
aprofundamento

05, 10, 18 DATA  ASS DO PROFESSOR

47
 cont. da lição anterior

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício de escrita no quadro junto aos alunos

24/11/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

Vocabulário

58

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício de escrita

14/10/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

Texto: Some Good Distraction

14/10/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

ATIVIDADE TRABALHADA

Leitura e interpretação do texto

26/10/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

Dictation of words

60

ATIVIDADE TRABALHADA

Trabalho oral e escrito

26/10/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

SITUAÇÕES DIDÁTICAS

CONTEUDO

Vocabulário

61

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício de escrita e ditado

ATIVIDADE TRABALHADA

Exercício de escrita

09/11/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

Personal Verbs

62

ATIVIDADE TRABALHADA

Apresentação do conteúdo

09/11/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

Personal Verbs

63

ATIVIDADE TRABALHADA

Leitura e escrita do texto didático

26/11/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

CONTEUDO

cont. da lição anterior

64

ATIVIDADE TRABALHADA

Leitura e correção do texto no quadro junto aos alunos

26/11/18

DATA

Prof. [Assinatura]

ASS. DO PROFESSOR

[Assinatura]



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE CAAPORA
FICHA FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2018

18/06/2019

Matrícula: 100077 Nome: CÍDIAINE FERNES DA COSTA
Orgão: 02071 - SEC. EDUCACAO FUNDEB 60%

C.P.F.: 082.377.804-39 PIS/PASEP: 190.61624.23.4 Data Insc.: 22/08/1985
Cargo: 1101 - PROFESSOR(A) B I Regime: CTR Data Adm.: 01/03/2019

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	1.º Salário	Total
VANTAGENS															
1100	REAJUSTAMENTOS	-	-	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	-	-	1.300,00	1.300,00	-	9.400,00
1104	GRAT. SERV. EXTRALES 1/4 ART.130	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	-	-	-	-	624,00
1105	DIFERENÇA DE SALÁRIO	-	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00
TOTAL DE VANTAGENS - R\$		0,00	0,00	1.404,00	1.404,00	1.434,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	11.154,00
DESCONTOS															
2100	INSS	-	-	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	-	-	104,00	104,00	-	632,00
TOTAL DE DESCONTOS - R\$		0,00	0,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	632,00
VALOR LÍQUIDO - R\$		0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.330,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00	10.522,00

OBS.: Este documento não é válido como comprovante de rendimentos para declaração de IRRF, pois poderá haver valores que não foram pagos.



PARECER TÉCNICO N.º 062/2019

Processo/Ofício/SESCAA n.º, 138/2019

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Objeto: Folha de pagamento

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa Interessada: CIDIANE NUNES DA COSTA CPF: 062.977.804-39

Veto ao conhecimento desta Controladoria para análise e emissão de Parecer Técnico pedida quanto ao reconhecimento de dívida a respeito do não pagamento dos vencimentos do servidor supracitado, conforme declaração em anexo do Secretário de Finanças.

É o relatório.

Conforme constam nos documentos anexos ao processo e por informações colhidas com o pessoal dos recursos humanos, restou constatado que alguns servidores ficaram de fora da folha de pagamento mesmo prestando serviços à Edilidade.

Pelo que, define-se o reconhecimento de dívida como o procedimento administrativo instaurado com o fim de indenizar o contratante de boa-fé, por serviços ou produtos entregues à Administração Pública, sem a regular cobertura contratual e sem o efetivo pagamento.

A legislação vigente admite o instrumento de reconhecimento de dívida como forma de não incorrer o contratante em enriquecimento injustificado em face do empobrecimento do contratado.

A Lei 4.320/64 versa que:

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

Cabe destacar ainda, que a mesma norma que autoriza o reconhecimento de dívida, também exige que a Administração Pública apure a responsabilidade do servidor que deu causa ao não empenhamento em data devida, com a consequente prestação de serviço ou fornecimento de produto, haja vista que o dispositivo legal sob análise, parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, é expresso neste sentido: *"promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa"*.

Isso porque, os servidores públicos estão obrigados a seguir a legislação. Ora, se houve a nulidade de algum contrato, houve o descumprimento de alguma norma por parte do agente administrativo, com prejuízo ao interesse público, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar alguma sanção administrativa ao referido infrator.

A ausência da apuração não impede o pagamento da indenização, pois representaria enriquecimento ilícito à Fazenda Pública. Porém, acarretará responsabilização administrativa da autoridade competente pela autorização do pagamento, por omissão do dever legal de comunicar a irregularidade à autoridade competente pela apuração.

Portanto, o reconhecimento de dívida se apresenta como um procedimento administrativo que viabilizará o pagamento de indenização, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, desde que



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

compartilho uma nova história

- a) comprovada prestação de serviço à Administração Pública;
- b) ausência de cobertura contratual válida, para o serviço prestado à Administração Pública;
- c) boa-fé do particular, representada pela sua não concorrência à nulidade contratual;
- d) ausência de pagamento serviço, fornecido sem cobertura contratual.

Diante do exposto, estando presentes os requisitos supracitados, a declaração de reconhecimento de dívida por parte do Secretário de Finanças, o atesto da prestação dos serviços para a Prefeitura Municipal de Caaporá, a dotação orçamentária e demais documentos que instruem o processo, **OPINO favoravelmente ao pagamento referente aos vencimentos trabalhados e não percebidos nos meses de setembro e outubro de 2018 no valor total de R\$ 2.600,00.**

Por fim, para evitar qualquer responsabilidade administrativa ao ordenador da despesa, deve ser apurada ainda, a responsabilidade do servidor que deu causa à ausência de cobertura contratual.

É o Parecer.

Caaporá/PB, 19 de junho de 2019.


Flávio Augusto Cardoso Cunha
Controlador Geral do Município
Mat. 10000234